



ERASMUS+



SELEÇÃO DE DOCENTES

Ano Letivo 2024/25

REGULAMENTO

16 de outubro de 2024

Escola Secundária de Caldas das Taipas



Cofinanciado pela
União Europeia

AGÊNCIA NACIONAL
erasmus+
PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Acreditação na Ação-Chave 1 para o Ensino Escolar:
2024-1-PT01-KA121-SCH-000216939

REGULAMENTO

1. O **Erasmus+ é o Programa europeu** para a educação, formação, juventude e desporto para o período 2021 a 2027 e visa potenciar o desenvolvimento pessoal e profissional dos cidadãos, para o reforço da identidade europeia, do crescimento sustentável, da coesão social e da empregabilidade das pessoas. Promove o trabalho das organizações no âmbito de parcerias europeias ou internacionais e fomenta a partilha de conhecimento e a inovação nas áreas da educação, formação, juventude e desporto.

2. A ESCT contempla na sua visão a **abertura ao espaço europeu** e, como tal, o seu envolvimento em projetos de internacionalização é já uma tradição que tem permitido à sua comunidade educativa alargar horizontes, proporcionando aprendizagens e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, com base na partilha de práticas e na vivência de experiências com parceiros de outras instituições europeias.

3. Após submissão da candidatura ao Programa Erasmus+ Ação-Chave 1, no domínio do Ensino Escolar (Cursos Científico-Humanísticos), a ESCT obteve a **Acreditação Erasmus+ n.º 2023-1-PT01-KA120-SCH-000193814**, até ao final de 2027.

Este Projeto de Acreditação contempla o **Plano Erasmus** da Escola, que intenta responder às necessidades e objetivos do seu Projeto Educativo, assente em quatro grandes objetivos:

- a) Inclusão e diversidade;
- b) Ambiente e combate às alterações climáticas;
- c) Participação democrática e cidadania ativa;
- d) Flexibilização curricular mediante os contextos.**

4. Para o cumprimento do objetivo d) deste plano, estão previstas **atividades de acompanhamento no posto de trabalho (job shadowing)** de docentes noutros países europeus.

5. O processo de **candidatura** implica o preenchimento de um **questionário online** e a apresentação de uma **carta de motivação**, a qual deverá referir:

- o interesse e as necessidades de desenvolvimento pessoal e de aprendizagem;
- o planeamento da disseminação da experiência adquirida;
- outra informação que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Esta carta deverá ser entregue nos **Serviços de Administração Escolar**, até ao dia **31 de outubro de 2024**.



Terminado o processo de candidatura, a ordenação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios previamente definidos na candidatura do projeto submetida à Agência Nacional.

6. Os fatores determinantes a ter conta na **seriação dos docentes candidatos** às mobilidades são o **perfil** adequado às **necessidades e desafios da Escola**, decorrentes do crescente número de alunos com limitações ao nível do contexto familiar, social, cultural, económico, com dificuldades de aprendizagem e oriundos de culturas diferentes, designadamente no que se refere à promoção de todas as formas de inclusão, no intuito de fomentar a melhoria da qualidade das práticas pedagógicas.

7. Na seleção dos participantes serão considerados os seguintes critérios:

- a) o perfil profissional orientado para a integração das dimensões horizontais do Programa Erasmus+ nas suas práticas e para o cumprimento dos objetivos do Plano Erasmus da ESCT, nomeadamente a) **“Inclusão e diversidade”** e d) **“Flexibilização curricular mediante os contextos”**, bem como dos eixos do Projeto Educativo;
- b) o número de alunos com necessidades específicas e menos oportunidades com os quais o docente trabalha diariamente;
- c) as necessidades de formação em contexto europeu e a motivação e abertura para a aprendizagem contínua e respeitante integração no seu trabalho na ESCT e na experimentação em sala de aula;
- d) a disponibilidade para disseminação aos pares, na ESCT ou em eventos promovidos no âmbito do Programa Erasmus+.

Os critérios são avaliados de 1 (um) a 5 (cinco) pontos. Em caso de necessidade, o desempate será feito através de entrevista realizada pelos responsáveis do projeto. A coordenadora do Plano Erasmus+ pode efetuar convite a professores com perfil para o efeito.

8. A avaliação das candidaturas cabe ao **júri** de seleção, constituído por elementos da equipa de docentes Erasmus+ da ESCT. Este procede à análise das candidaturas e à aplicação dos critérios de seleção. A coordenadora do Plano Erasmus da ESCT preside à reunião de avaliação final das candidaturas. O júri delibera com total independência e em plena liberdade de critério, por maioria qualificada, cabendo, em caso de empate, à presidente o voto de qualidade.

9. O período de candidatura decorrerá **entre 21 e 31 de outubro de 2024** e será divulgado ao público-alvo via email e através da página oficial da ESCT.

10. O resultado das candidaturas será divulgado durante o mês de **novembro de 2024**, ao qual se seguirá a assinatura do contrato com a ESCT, vinculado à aceitação das condições previstas no projeto de Acreditação da ESCT.

Caldas das Taipas, 16 de outubro de 2024
A Equipa Gestora do Projeto,
Carla Abreu e Arminda Machado



Cofinanciado pela
União Europeia